



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.580/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora **MARISE DA CONCEIÇÃO MENEZES CARIOCA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR(A)**.

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

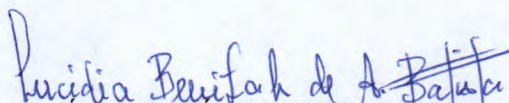
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARISE DA CONCEIÇÃO MENEZES CARIOCA DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR(A)**, para assumir a **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRABALHO**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - **CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **30% (Trinta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º - **AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR(A)**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 04/01/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 20 de Janeiro de 2021.


LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 20 de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias

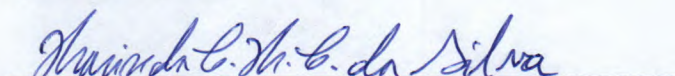
Secretário Municipal de Administração

Decreto 4.580/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 20/01/2021


MARISE DA CONCEIÇÃO MENEZES CARIOCA DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.580/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 20 dias de Janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.580/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração